



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

227.657

folha

01

DÉCIMO QUINTO


 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
 Nº11.132-8

São Paulo, 31 de outubro de 2014

IMÓVEL: UMA CASA situada à PASSAGEM "D", nº 52, e respectivo terreno na quadra "J", no Residencial Parque Continental, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 7,50m de frente para a referida passagem, por 22,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito, visto do imóvel com a casa nº 62, do lado esquerdo com a casa nº 46; e, nos fundos com os fundos da casa nº 49 da Passagem C, encerrando a área de 165,00m²

CADASTRO: CONTRIBUINTE 079.705.0115-1.

PROPRIETÁRIOS: WILSON GUILHERME PESENTE, RG 4.602.141-SSP/SP, CPF 065.465.018-72, aposentado, e sua mulher AURORA APARECIDA CABRAL PESENTE, RG 2.712.858-SSP/SP, CPF 151.245.838-43, pensionista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Noveletto, 52.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 121.607, de 21 de fevereiro de 1974, do 10º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Substituta,
 Mariney Primo Menezes Lagos

Av. 1 em 31 de outubro de 2014

Prenotação 641.769, de 17 de outubro de 2014

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha

- continua no verso -

.onr

 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 07/12/2021 14:35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

227.657

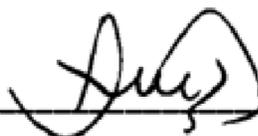
ficha

01

verso

referido no R.03 e da Certidão nº 022.890/08-4, expedida em 06 de maio de 2008, pela Prefeitura desta Capital, para constar que a **PASSAGEM D**, denomina-se atualmente **RUA LUIS NOVELLETO**.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



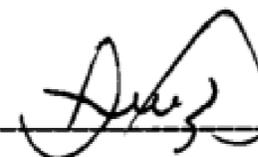
Av.2 em 31 de outubro de 2014

Prenotação 641.769, de 17 de outubro de 2014.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 111286 01 55 2010 4 00058 287 0007905-65, expedida em 21 de agosto de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário, **WILSON GUILHERME PESENTE**, ocorrido em 18 de agosto de 2010.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



R.3 em 31 de outubro de 2014

Prenotação 641.769, de 17 de outubro de 2014.

PARTILHA - SUCESSÃO

De acordo com o Formal de Partilha expedido em 10 de maio de 2013,

- continua na ficha 02 -



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 07/12/2021 14:35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

matricula

227.657

ficha

02

São Paulo, 31 de outubro de 2014

pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos de **ARROLAMENTO** (Proc. 0022383-90.2010.8.26.0011) dos bens deixados por falecimento de **WILSON GUILHERME PESENTE**, ocorrido em 18 de agosto de 2010, no estado civil de casado com Aurora Aparecida Cabral Pesente, sem disposição testamentária, e conforme partilha homologada por sentença proferida em 17 de maio de 2011, que transitou em julgado em 29 de junho de 2011, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$52.710,50, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira, AURORA APARECIDA CABRAL PESENTE, já qualificada; e, 1/6 parte ideal ou 16,6666% a cada um dos herdeiros filhos: 1º) JULIANA PESENTE, RG 28.394.790-1-SSP/SP, CPF 260.205.238-88, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Ferreira Keffer, 243; 2º) WILSON JOSÉ PESENTE, RG 9.091.958-0-SSP/SP, CPF 052.963.248-97, separado judicialmente, desenhista projetista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Muniz de Brito, 95, Casa 2; e, 3º) SILVIA CRISTINA PESENTE BERNARDINI, RG 10.774.375-9, CPF 060.382.058-10, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELO BERNARDINI, gerente comercial (filho de José Roberto Bernardini e de Walkiria Belloni Bernardini), residentes e domiciliados em Barueri, neste Estado, na Alameda Dublin, 5, Alphaville 0, todos brasileiros. Consta do formal manifestação da Procuradoria Geral do Estado, quanto ao recolhimento regular do ITCMD "causa mortis".

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 07/12/2021 14:35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

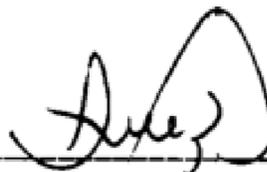
227.657

ficha

02

verso

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



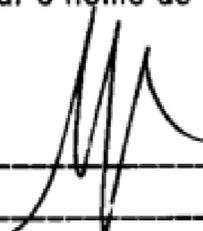
Av.4 em 12 de dezembro de 2014

Prenotação 645.553, de 1 de dezembro de 2014.

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri, deste Estado, em 22/08/2014, transitada em julgado, relatada na Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 122044.01.55.1986.2.00026.061.0000200-73, expedida em 04 de setembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana desta Capital, para constar que o estado civil da proprietária pelo R.3, **SILVIA CRISTINA PESENTE BERNARDINI e MARCELO BERNARDINI**, passou a ser o de **DIVORCIADOS**, continuando a mulher a usar o nome de casada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 07/12/2021 14:35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

227.657

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-6

São Paulo, 12 de dezembro de 2014

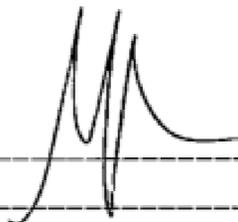
R.5 em 12 de dezembro de 2014

Prenotação 645.553, de 1 de dezembro de 2014.

DOAÇÃO DE METADE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 26 de novembro de 2014, no 12º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3299, fls. 145), a coproprietária pelo R.3, **AURORA APARECIDA CABRAL PESENTE**, viúva, aposentada, transmitiu a metade ideal do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a JULIANA PESENTE, solteira, maior, empresária; **WILSON JOSÉ PESENTE**, separado judicialmente; e, **SILVIA CRISTINA PESENTE BERNARDINI**, empresária, divorciada, todos já qualificados. Tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$67.545,67, para efeitos fiscais. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, relativa à declaração nº 32336389, no valor de R\$1.350,94 (1); R\$1.350,90 (2); R\$1.247,96 (2); R\$1.248,00 (1).

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



R.6 em 12 de dezembro de 2014

Prenotação 645.553, de 1 de dezembro de 2014.

RESERVA DE USUFRUTO DE METADE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública referida no registro anterior, a doadora, **AURORA APARECIDA CABRAL PESENTE**, viúva, já

- continua no verso -

ONR

Certidão emitida pelo SREI

www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

sacs

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

227.657

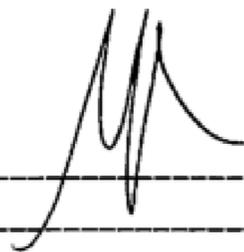
ficha

03

verso

qualificada, RESERVOU PARA SI o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a metade ideal do imóvel desta matrícula, ao qual, para efeitos fiscais, foi atribuído o valor de R\$33.772,83.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



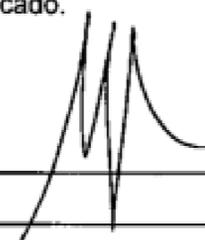
Av.07 em 21 de setembro de 2020

Prenotação 789.923 de 09 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.0911.01307483-IA-520, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/09/2020, nos autos do Proc. 00246008820025020049, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a WILSON JOSÉ PESENTE, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



Selo Nº 111328331TL000364662BN20X

(continua na ficha 04)

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 07/12/2021 14:35

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
227.657

Folha
04

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

06 de dezembro de 2021

São Paulo,

Av.08 em 06 de dezembro de 2021

Prenotação 830.917 de 24 de novembro de 2021.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 24 de novembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcos Eduardo Pinto da Secretaria da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Andreia Yokota do Amaral, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 1633-2002), movida por **ELIAS SANTOS DA SILVA**, CPF nº 288.720.178-66, contra o coproprietário pelo R.3, **WILSON JOSÉ PESENTE**, separado judicialmente, já qualificado, para constar que a parte ideal de 33,33333% do imóvel desta matrícula, de propriedade de WILSON JOSÉ PESENTE, separado judicialmente, já qualificado, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, sendo de R\$13.485,10 o valor da dívida. **ESTE ATO JURÍDICO É PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DECISÃO DE 15/10/2002, A FLS. 71 DOS AUTOS.**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331FL000657336TL217

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAES

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 07/12/2021 14:35

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 0,00	Ao Estado.:	R\$: 0,00
Ao Ipesp.:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg.:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN.:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	T O T A L.:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 6 de dezembro de 2021

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Eduardo Queiroz Rodrigues |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | |

